

 Empresa Brasil de Comunicação	PORTARIA-PRESIDENTE Nº 179	FOLHA: 01/01
REMOÇÃO DE EMPREGADO		VIGÊNCIA: 25/03/2013

O Diretor - Presidente da EBC - Empresa Brasil de Comunicação S.A., no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIX do Art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008.

CONSIDERANDO

- o Memorando nº 017/GEMAM, de 22/02/2013;
- o Memorando nº 069/Diretoria de Negócios e Serviços, de 26/03/2013.

RESOLVE

Remover JULIANO ANTONIO JUSTO, matrícula nº 13309, da Diretoria de Negócios e Serviços em Brasília/DF para Coordenação da Mídia Impressa em São Paulo/SP, permanecendo no âmbito da mesma Diretoria, com ônus para EBC – Empresa Brasil de Comunicação S.A., em conformidade com a Norma de Remoção de Dirigentes e Empregados NOR – 309.

Brasília, 21 de Março de 2013.


NELSON BREVE DIAS
 Diretor Presidente

